MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 866/2004

Nomina Avenida ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS.

Vereador-autor: Mesa Diretora da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica denominada de Avenida "ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS", a Rua existente no Loteamento Jardim Atlântico, paralela à Rodovia Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Resende e a Estrada Califórnia que dá acesso a Cantagalo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 156 Anexo II
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 02 a 05/07/2004
Na Página 03
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete